

Lei nº 176 de 26-3-1959

Aprova o plano rodoviário
Municipal.

A Câmara Municipal de Pedralva decreta e em san-
ciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal,
Constante da relação anexa.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pedreira Municipal de Pedralva, 26 de março de 1959.

O Prefeito Municipal,
(a) José Belmiro Monti.

O Secretário,
(a) João Dailton Magalhães

Relação das estradas do Plano Rodoviário do Muni-
cípio:

I - ESTRADAS A SEREM CONSERVADAS:

a) Pedralva - Estação do Pedrao -, passando pelos bairros do Cam-
peste, Tamandua e Usina Pedrao, na extensão de 16 Km.

b) Pedralva - Natercia -, passando pela Fazenda Bela Vista e
pela propriedade de sucessores de Sebastião Luiz da Silva, atingin-
do o, digo, Sebastião Luiz da Silva, até ganhar o alto do Lombedouro,
numa extensão de 8 Km.

c) Fazenda Campeste (Km. 3) ao bairro do Cafarnaum, passando
pelas Fazendas Floresta e Castelhamo, na extensão de 9 Km.

II - ESTRADAS A SEREM MELHORADAS:

a) Pedralva - São José do Alegre -, passando pelas Fazendas do
Lukato, sucessores de Manuel Lopes da Silva, de Herculanio Gonçal-
ves de Carvalho, José Máximo da Silva e pelos bairros de Sertãozinho
e Barra Mansa, e, ainda a variante que partindo dessa estrada,
atinge a propriedade de João Ribeiro Mota, na extensão de 8 Km.

b) Pedralva - Santa Rita do Sapucaí -, passando pelos bairros das Contendas, Limreira e Pitangueiras, na extensão de 11 Km.

c) O trecho que liga a estrada de Pitangueiras ao bairro do Sertãozinho, na extensão de 4 Km.

d) A que liga a estrada de Pitangueiras ao bairro do Abertão, na extensão de 3 Km.

e) O trecho que partindo da estrada para Vitercia segue em direção a Santa Rita do Sapucaí, passando pelos bairros de Posses e Fagundes, na extensão de 5 Km.

f) A estrada em direção a Maria da Fé, e que partindo da estrada do bairro Cafarnaum passa pelos bairros da Estiva, Serrinha e Lagoa, na extensão de 8 Km.

g) O trecho que saindo da estrada Cafarnaum, na Fazenda Floresta, e segue em direção aos bairros Agua Limpa e Santo Antonio, beneficiando as fazendas de José Fortes Costa Bustamante, Geraldo Carneiro de Rezende, Joaquim Carneiro da Costa, José Fortes Bustamante, na extensão de 4 Km.

h) A estrada que liga o bairro da Usina Pedraão à Rodovia Estadual São Lourenço - Itajubá, passando por varias propriedades, para atingir o bairro Bela Vista do Pedraão.

i) O trecho que partindo da Rodovia São Lourenço - Itajubá, vai atingir o bairro Alecrim, passando pelo bairro São Domingos e Santo Antonio de Lima, na extensão de 4 Km.

III - ESTRADAS A SEREM CONSTRUIDAS:

a) O trecho que liga o bairro das Contendas ao bairro do Abertão, passando pelas propriedades de José Goulart de Faria, Alcides Moreira Carneiro, José Batista de Faria, na extensão de 5 Km.

O Prefeito Municipal,
(a) José Belmino Monti.